



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23747 /2024

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Turismo

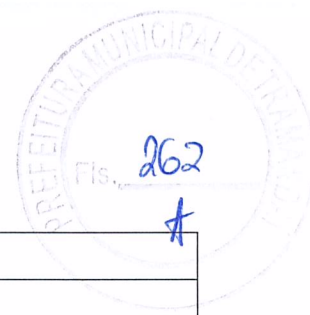
Necessidade da Administração: aquisição de materiais de expediente e de escritório, para uso da Secretaria Municipal de Turismo.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

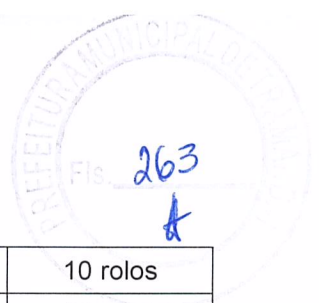
1.1. Aquisição de materiais de expediente e de escritório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Quantidade
01	PASTA SANFONADA média A4 240 x 330 com 31 divisões e com 31 etiquetas de papel para títulos, fechamento em plástico 100%; plástico na cor preta ou cinza.	50 unidades
02	PASTA SUSPENSA material Kraft, com haste plástica, gramatura 200g/m², caixa com 50 unidades, na cor parda.	10 caixas
03	PEN-DRIVE - DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS, com memória mínima de 16 GB. Velocidade 15 mb/s de leitura, conexão USB 2.0.	20 unidades
04	PERCEVEJO latonado, caixa com 100 unidades.	100 caixas
05	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL 02 furos, para até 70 fls de papel 75g/m²; metálico, apoio da base em polietileno; pinos perfuradores e mola em aço; diâmetro do furo 6mm, distância dos furos 80 mm com margeador plástico, dimensões: 240 x 115 x 112mm.	30 unidades
06	PERFURADOR DE PAPEL MANUAL para 02 furos, de aço pintado, com margeador, com capacidade de até 40 folhas.	30 unidades
07	PILHA ALCALINA AA, com 4 unidades.	100 pacotes
08	PILHA ALCALINA AAA, com 4 unidades.	100 pacotes
09	PILHA ALCALINA C (média), com 2 unidades.	100 pacotes
10	PILHA ALCALINA D (grande), com 2 unidades.	100 pacotes
11	PINCEL ATÔMICO na cor azul - corpo cilíndrico, ponta em feltro, caixa com 12 unidades.	10 caixas
12	PINCEL ATÔMICO na cor preta - corpo cilíndrico, ponta em feltro, caixa com 12 unidades.	10 caixas
13	PINCEL ATÔMICO na cor verde corpo cilíndrico, ponta em feltro, caixa com 12 unidades	10 caixas
14	PINCEL ATÔMICO na cor vermelha - corpo cilíndrico, ponta em feltro, caixa	10 caixas



	com 12 unidades.	
15	PISTOLA COLA QUENTE, tamanho grande para bastão de silicone de 11 a 11,5mm, modelo profissional, potência nominal mínima 23W, temperatura de operação máxima 195° Bivolt: 110 a 240V. 50/60Hz. Deve informar na embalagem que atende às exigências da ABNT NBR 60335-2-45/2004 e 60335-1/2010	10 unidades
16	PISTOLA COLA QUENTE, tamanho pequeno para bastão de silicone de 7 a 7,5mm para uso em artesanato. Potência nominal mínima 10W temperatura de operação máxima 195°; Bivolt: 110 a 240V 50/60HZ. Deve informar na embalagem que atende às exigências da ABNT NBR 60335-2-45/2004 e 60335-1/2010.	10 unidades
17	PISTOLA DE GRAMPO de parede.	30 unidades
18	PORTA CANETAS E CLIPS injetado em poliestireno, cristal ou colorido. Medidas aproximadas: 130 x 110 x 90mm. Peso aproximado: 0,125 kg.	50 unidades
19	PRANCHETA em duratex tamanho officio. Med: 33 x 23 cm.	50 unidades
20	QUADRO BRANCO tamanho 120 x 90cm, confeccionado em laminado melanímico (fórmica), branco brilhante. Com suporte para canetas.	20 unidades
21	REFIL DE COLA quente grossa, transparente, bastão tam.: 11,2mm x 300mm, silicone transparente.	50 unidades
22	REFIL DE COLA quente fina, transparente, bastão tam.: 7,5mm x 300mm, silicone transparente	50 unidades
23	REFIL PLÁSTICO P/ PASTA catálogo A4, 300 x 225mm, transparente, pacote com 10 unidades cada.	100 pacotes
24	RÉGUA transparente 30 cm, em plástico resistente.	100 unidades
25	SACO PLÁSTICO transparente, liso, tamanho 11,5 x 25 cm, 0,05 micra, pacote com 100 unidades.	10 pacotes
26	TESOURA escolar sem ponta, em aço inox resistente de 13 cm, com cabo em polipropileno.	50 unidades
27	TESOURA lâmina em aço inox de 10cm de comprimento, cabo em polipropileno anatômico, comprimento total 19,5cm.	50 unidades
28	TINTA PARA CARIMBO 40ml; tinta a base de água, corantes, aditivos e conservantes na cor preta.	30 unidades
29	TINTA TÊMPERA GUACHE 15ML nas cores primárias jogo com 6 unidades com selo de qualidade do INMETRO - Atóxico; solúvel em água.	N/C
30	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor preto.	10 rolos
31	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor marrom	10 rolos
32	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor vermelho.	10 rolos
33	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor amarelo.	10 rolos
34	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor azul.	10 rolos
35	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor azul marinho.	10 rolos
36	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor rosa.	10 rolos
37	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor verde bandeira.	10 rolos
38	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor branco.	10 rolos
39	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor laranja.	10 rolos



40	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor roxa.	10 rolos
41	TNT de 50 m com 1,40 largura e gramatura 45gramas/m², na cor lilás.	10 rolos
42	PASTA SUSPENSA material Kraft, com haste plástica, gramatura 200g/m², caixa com 50 unidades, na cor parda. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	N/C

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Para a perfeita execução dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Turismo, é necessária a utilização de materiais de expediente e de escritório. Nesse sentido, justifica-se a futura contratação, nos termos deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução proposta é a aquisição de materiais de expediente e de escritório, para uso do setor administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, conforme as seguintes especificações/condições:

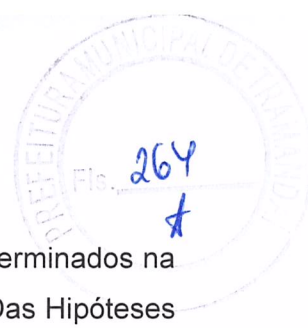
- No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos materiais, não sendo aceito materiais com embalagens violadas, sujas, com mofo ou enferrujadas, amassadas ou materiais com aparência duvidosa. Rótulos e/ou identificação do material e validade dos materiais deverão estar legíveis.

- As unidades devem ser entregues em embalagens originais, contendo rótulos onde conste marca, códigos de barras, data de fabricação e prazo de validade, que deverá apresentar prazo superior a dezembro de 2024 na data da entrega.

- Os materiais líquidos acondicionados em embalagens plásticas, com ou sem lacre, devem ser resistentes, com tampa eficiente e lacre (quanto solicitado), não permitindo violação e vazamento.

- Os materiais ofertados devem ser compatíveis com os padrões ABNT, quando aplicável.

- O prazo de validade da ata de registro de preços, oriunda deste procedimento licitatório, será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade à administração municipal, quando de sua prorrogação.



As hipóteses de rescisão contratual e de sanções obedecerão aos critérios determinados na Lei 14.133/2021, no Título III – Dos Contratos Administrativos, Capítulo VIII – Das Hipóteses de Extinção dos Contratos, bem como do Capítulo IV, Capítulo I – Das infrações e sanções administrativas, respectivamente, no que couber, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição dos materiais de expediente e de escritório têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, no sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

5.2. O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho, no Almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro, Tramandaí/RS. Telefone: (51) 3661-1289, das 13 h às 17 h, de segunda a quinta-feira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria Municipal de Turismo indica, para a gestão e a fiscalização do objeto contratado, os servidores Daiane Silva dos Santos e Lúcia Dias Santos, respectivamente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme apresentação de nota fiscal dos materiais, devidamente atestada pelo gestor de despesa da Secretaria Municipal de Turismo.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, 34, 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Estima-se um valor de contratação de R\$ 27.526,70 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

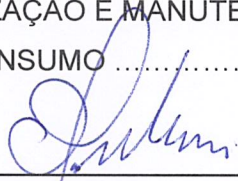
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O(s) valor(es) da futura contratação será(ão) suportado(s) pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

24 – Secretaria Municipal de Turismo

240127.122.0166.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURIS	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	8524-3
240127.695.0119.1109 AMPLIAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE E	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	8086-1
240127.695.0119.2050 ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EV	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	8110-8
240127.695.0119.2138 FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PA	
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO	8117-5
240127.695.0119.2170 MANUT. DOS POSTOS DE INFORM. TURI	
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO	8120-5
240127.695.0119.2171 REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	
3390300000000 MATERIAL DE CONSUMO	8125-6

Tramandaí, 29 de julho de 2024.



Anderson Jesus André

Secretário Municipal de Turismo

Portaria 555/2023